



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação.
Praça Waldemar Magalhães 01 -Centro- Trajano de Moraes-RJ. CEP: 28750-000
smadministracao@trajanodemoraes.rj.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: n.º 0044/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º:1170/2026

TRAJANO DE MORAES

FLS. 399 RÚBRICA 44

Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, vem adjudicar e homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 0044/2026, para contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO (limpeza e higiene) em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação, na qual foram vencedoras as empresas: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 46.777.902/0001-30, situada na Rua Dr. Wilde Oscar Curty Ribeiro, Loja 2 – Santa Elisa, Carmo/RJ, CEP: 28640-000, no valor total de R\$ 47.569,88 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos); e a empresa OFFICE CANTAGALO INFORMÁTICA E PAPELARIA, inscrita no CNPJ n.º 11.267.089/0001-73, situada na Rua Dr. Nagib Jorge Farah, n.º 45, Centro, Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, no valor total de R\$ 801,00 (oitocentos e um reais), perfazendo o valor global de R\$ 48.370,88 (Quarenta e oito mil, trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos). A homologação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no jornal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Trajano de Moraes – RJ, 13 de maio de 2026.

Gerson Gonçalves Neves Filho
-Secretário de Administração e Reestruturação-
Matrícula :13586

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ AUGUSTO COELHO FELMAN
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Nesta Cidade

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 13/05/26	HORA SAÍDA
	PROTÓCOLO	
LIVRO:	02	N.º 1450/26
Ass.:		